



**ESTADO DE SERGIPE**  
**TRIBUNAL DE CONTAS**  
**MUNICÍPIO DE CAPELA**  
**DEMONSTRATIVO DA APLICAÇÃO DOS RECURSOS DO FUNDEB**  
**RESOLUÇÃO Nº 243 DE 13 DE SETEMBRO DE 2007**  
**Anexo III**  
**(Art. 60 das Disposições Constitucionais Transitórias)**

Banco: BRASIL E BANESE  
Agência Bancária: 280-1/44  
Conta Bancária: 14.971-3/300.266-8

Período: DEZEMBRO/2022

Saldo disponível das contas bancárias do FUNDEB, no início do exercício, conforme registro contábil R\$ 20.669,10

RECEITA ORÇAMENTÁRIA ARRECADADA		NO MÊS	ATÉ O MÊS
Transferências do recursos do FUNDEB (1758.01.00) (A)	R\$	3.995.294,96	R\$ 40.988.137,63
Complementação da União ao FUNDEB (B)	R\$	771.608,69	R\$ 8.013.334,60
Rendimentos de aplicação financeiras (C)	R\$	10.000,00	R\$ 307.228,39
<b>TOTAL (D=A+B+C)</b>	<b>R\$</b>	<b>4.776.903,65</b>	<b>R\$ 49.308.700,62</b>

DESPESA EMPENHADA E PAGA (1)		NO MÊS	ATÉ O MÊS
<b>Remuneração dos profissionais do magistério (E)</b>	<b>R\$</b>	<b>3.792.135,14</b>	<b>R\$ 34.563.599,79</b>
Salário ou vencimentos brutos	R\$	2.855.974,52	R\$ 26.792.623,26
Encargos Patronais	R\$	936.160,62	R\$ 7.770.976,53
Idenizações e Restituições	R\$	-	R\$ -
<b>Remuneração dos demais servidores</b>	<b>R\$</b>	<b>43.478,00</b>	<b>R\$ 318.890,00</b>
Salário ou vencimentos brutos	R\$	43.478,00	R\$ 318.890,00
Encargos Patronais	R\$	-	R\$ -
Outras despesas variáveis pessoa civil	R\$	-	R\$ -
<b>Outras despesas</b>	<b>R\$</b>	<b>472.398,31</b>	<b>R\$ 3.697.455,71</b>
Diárias - Pessoas Civil	R\$	-	R\$ -
Material de Consumo	R\$	44.401,78	R\$ 523.886,17
Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	R\$	-	R\$ -
Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	R\$	54.632,00	R\$ 886.054,51
Serviço de Tecnologia da Informação e Comunicação - Pessoa Jurídica	R\$	-	R\$ -
Equipamento e Material Permanente	R\$	373.364,53	R\$ 1.327.091,28
Obras e Instalações	R\$	-	R\$ 960.423,75
<b>TOTAL (F)</b>	<b>R\$</b>	<b>4.308.011,45</b>	<b>R\$ 38.579.945,50</b>

RESTOS A PAGAR QUITADOS NO EXERCÍCIO		NO MÊS	ATÉ O MÊS
Remuneração dos profissionais do magistério da Educação Básica	R\$	-	R\$ -
Remuneração dos demais profissionais da educação	R\$	-	R\$ -
Outras despesas (especificar)	R\$	-	R\$ -
<b>TOTAL (G)</b>	<b>R\$</b>	<b>-</b>	<b>R\$ -</b>

OUTROS RECEBIMENTOS		NO MÊS	ATÉ O MÊS
Retenções e Consignações a Recolher	R\$	1.281.411,48	R\$ 9.500.822,83
Idenizações e restituições de despesas	R\$	-	R\$ -
Alienações de Bens Móveis e Imóveis adquiridos com recursos do FUNDEB	R\$	-	R\$ -
Outros Recebimentos (a especificar)	R\$	-	R\$ -
<b>TOTAL (H)</b>	<b>R\$</b>	<b>1.281.411,48</b>	<b>R\$ 9.500.822,83</b>

OUTROS PAGAMENTOS		NO MÊS	ATÉ O MÊS
Retenções e Consignações a Recolher - Profissionais da Educação Básica	R\$	1.690.316,72	R\$ 8.186.680,07
Retenções e Consignações a Recolher - Demais Profissionais da Educação	R\$	-	R\$ -
Outros Pagamento (a especificar)	R\$	-	R\$ -
<b>TOTAL (I)</b>	<b>R\$</b>	<b>1.690.316,72</b>	<b>R\$ 8.186.680,07</b>

RESTOS A PAGAR INSCRITO NO EXERCÍCIO		NO MÊS	ATÉ O MÊS
Restos a pagar do exercício, pagos até 31 de janeiro do exercício subsequente, referentes à remuneração dos profissionais do magistério (J)	R\$	-	R\$ -
Restos a pagar do exercício, pagos até 31 de janeiro do exercício subsequente, referentes a outras despesas	R\$	-	R\$ -
Outros Recebimentos (a especificar)	R\$	-	R\$ -
<b>TOTAL</b>	<b>R\$</b>	<b>-</b>	<b>R\$ -</b>

Saldo atual disponível na conta bancária, conforme registro contábil R\$ 2.791.432,79

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES		NO MÊS	ATÉ O MÊS
Contribuição para a formação do FUNDEB	R\$	-	R\$ -
Créditos adicionais abertos no primeiro trimestre do exercício seguinte (K)	R\$	-	R\$ -

APURAÇÃO		NO MÊS	ATÉ O MÊS
Recursos aplicados na remuneração dos profissionais do magistério $L=(E/D) \times 100$		79,38%	70,10%
Créditos adicionais abertos no primeiro trimestre do exercício seguinte $M=(K/A) \times 100$		0,00%	0,00%
Recursos utilizados no período $N=F/(A+B) \times 100$		90,37%	78,73%

(1) As despesas empenhadas e pagas no exercício devem está deduzidas dos seus respectivos estornos.

Na aplicação dos recursos do fundo, considera-se apenas os pagamentos realizados pela conta bancária do FUNDEB, a qual deverá está vinculada ao código sequencial do plano de contas do TC.

Os níveis de ensino que compõem à atuação prioritária do Estado são o ensino fundamental e o ensino médio e do Município é o infantil e o fundamental. (art. 211, §§2º e 3º da CF).

Capela/Se, 31 de Dezembro de 2022

SILVANY YANINA MAMLAK CAVALCANTE  
PREFEITA